

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000 FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 030/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o *requerimento/solicitação nº 101/2022* formulado pelo Servidor Luís Paulo de Paiva Sereia.

RESOLVE:

Fica o Servidor *Luís Paulo DE Palva SEREIA* (devidamente inscrito no RG sob nº 7.793.471-5 SESP-PR), autorizado a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 08 e 09 de Junho de 2022, para participar do treinamento: "E-Social para Órgãos Públicos – Elotech", local do curso: Centro de Evento Trecsson Business – Shopping Catuaí, Avenida Colombo, 9161 – Parque Industrial Bandeirantes – Maringá – PR. Curso este realizado pela empresa Elotech Gestão Pública LTDA, durante os dias 08 à 09 de Junho/2022, cabendo-lhe o recebimento de 2 (duas) diárias (valor total das diárias R\$ 959,94 (novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de *cinco dias* os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

P



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000 FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês Junho de 2022.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBILICADIO MIO JORNIALI
Umucroma Ilistrado.
2006 Datal. O7 06 2022

Samuel Fleuterio Thomé Filho Secretário Legislativo

...

wogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Municipal de icarálma, aos 06 días do más de junho de 2022. ex de Oriveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

to Municipal de Icaralma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso VIII, es pela Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021. adação e da outras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

O Prefeito Municipal de Icaditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências, inciso Ida. el Orçamentária nº 1,782 de 08 de Novembro de 2021.

DEORETA.

Art. 19. Fica abento Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de 302 d

ordem classifications:

07 SECRETARIA DE SAUDE

07 001 FIUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07 001 FIUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07 001 FIUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301,0002 2141 MAUVIENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA

10.301,0002 2141 MAUVIENÇÃO DA DIVISÃO DE FIERCESIOS - PESSOA, UIPRIDIÇÃ

10.302,0002 2030 MEDIA EALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0002 2030 MEDIA ERCEETIAS VINCULADAS (EC 29/10 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

10.701 FIUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302,0002 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0002 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10.302,0003 2030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR

10

50.000,00

www.ilustrado.com.br/publicadoes

OBJETO: Contratação de serviço referente à 1 (uma) inscrição de 1 (um) Servidor da Câmara Municipal de Icaraima, para participação no treinamento "E-Social para Orgãos Públicos — Elotech", curso este realizado país empres Elotech Gestão Pública — LTDA, na Cidade de de Márigãa — PR, durante os días 08 e 09 de junho de 2022, valor dy inscrição R\$ 1,000,00 (mil reals), considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo. RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 quanto à contratação da Empresa Elotech Gestão - Pública LTDA, CURP J nº 80.86 1544/001-94 ho valor tota de R\$ 1,000 (0) (mil reals), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, il da Lei nº 8.666/93.
Edificio da Câmara Municipal de Caraima, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês Junho de 2022.
Presidente

se-á do

BULGARON DOMINGOS

Estado do Parané DECRETO Nº 8 259/2022 SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arreca

classificationa:
13 DECRET, OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
13 SECRET. OBRAS
13 002 DIVISÃO DE OBRAS
18 0020 1082 INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
18 541 0020 1082 INVESTIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
20 000 887 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
20 000 087 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
30 000 00
FONTE 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO COCRRENTE
30 000 00
AT. 2°. Como recurso, para cobertura do Cideltio autorizado palo Art. 1°. o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do

RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALORISTO PRINCIPAL
30,000,000
Revogam-se as disconstructural provincia con transcripante de la construcción de la construc

vogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Municipal de Icaraíma, aos 06 días do mês de junho de 2022.

ATO DA MESAN 900/2022

A Mesa Diretora da Cahnara Municipal de Icaralina, Estado do Paraná, usando das prerogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/39′, at 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Municipio, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2079 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 07/2022 formulado pelo Servidor Luis Paulo de Paiva Sereira Art. 45 de para 18, composito na RG sob nº 7.793.471-5 SESP-PR), RESOLVE.

FICA o Servidor LUIS PAULO DE PAIVA, SEREIA (devidamente inscrito no RG sob nº 7.793.471-5 SESP-PR), autorizado a vigar a diciade de Maringá. Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos días 08 e 90 de Junho de 2022, para participar do trenamento. "E-Social para Orgãos Públicos — Elioteri", local do curso: Centro de Leyento Treosson Business — Shopping Catual, Avenida Colombo, 9167 — Parque industrial Bandelmates — Maringá — PAR Curso este realizado pela empresa Elioteri (Social para Orgãos Pública LUTA, durante os días 08 à 90 de unitribO2022, cabendo-the o recebimento de 2 (duas) diárias (valor total das diárias R\$ 959.94 (novecentos e cinquenta e nove reais

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

conferidas pela Lei Orçamentaria in trace un conferidas pela Lei Orçamentaria in trace un conferidas pela Lei Orçamentaria in trace de conferida de conferida de conferida esta de dispersa de Arrecadação no corrente exercício Art. 1º Fica abento Creditos Adicionais Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício Art. 1º Fica abento de 2022, inclusão dateração dos anexos de Lei de dispersa comendaria para o exercício de 2022 e do nancelo de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a seguinte ordem Plano, Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a seguinte ordem Plano, Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a seguinte ordem Plano, Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a seguinte ordem Plano, Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a seguinte ordem Plano, Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a seguinte ordem Plano, Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a seguinte ordem Plano, Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a seguinte ordem Plano, Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a seguinte ordem Plano, Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a seguinte ordem Plano, Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a seguinte ordem Plano, Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), de acordo com a 2022 a 2025, no limite de R\$ 30,000,00 (trinta mil reals), d

501

30.000,00

e noventa e quatro centavos)). Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido desiocamento deverá o Servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos. Notas de refeição, refebos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório cicunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento. Edificio da Câmara Municipal de icaráma, Estado do Pairaná, aos 06 dias do mês Junho de 2022. MANOEL TIMOTEO DE ALMETIOA **BULGARON DOMINGOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paramá
ATO DA MESA, 1º 031/2022
ATO DA MESA, 1º 031/2022
ATO DA MESA, 1º 031/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO Nº 018/2022
OBLETC: Aquisição de 1 (um) SSD de 480 gb, incluindo os serviços de sua instalação, formatação e instalação de Mindows 10, limpeza do gabinete e troca de pasta térmica e clonagem de dados entre o HD antigo e o SSD novo

insidado.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR. CND.1 N° 77.930.3360001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lel 8.666/93, Art. 24°, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CONTRATA DA DISPENSA: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta realis).

PAGAMENTO: Em até sete dias apos apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas.

do INSS e FGTS.

do INSS e FGTS.

CONTRATADO: ARFAEL VICTOR SITTA, AVENIDA HERMES VISSOTO, 825, CENTRO – ICARAIMA – PR. CNPJ

W 88.155 140/0001-40.

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2022 de 12/02/2022.

Jurídica: Vide parecer em arrexo.

Ralificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com nos pareceres en a lei.

Edificio da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês Junho de 2022. MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA

BULGARON DOMINGOS

50.000,00